

LEI Nº 1.927/2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
(LEI Nº 1.898/2017) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial incluindo nos Projetos/Atividades abaixo discriminados as fontes e elementos de despesas, conforme detalhamento e valores que somam o total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) para atender a natureza de despesas diversas, as quais não foram contempladas na distribuição original da Lei Orçamentária Anual nº 1.898/2017 (LOA/2018), tudo em conformidade com o previsto no artigo 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1896/2017, conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica:

Programa: 0005 - Geração de políticas de promoção à saúde, com aprimoramento e gerenciamento do atendimento a rede básica.

Projeto/Atividade nº 2044 - Organizar o sistema de vigilância epidemiológica e ambiental.

Fonte: 0106600000 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.14	DIÁRIAS- CIVIL	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	153.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	45.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL	253.000,00

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção 365 – Ensino Infantil:

Programa: Promoção de ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Projeto/Atividade nº 2032 - Otimização das demais atividades do Ensino Infantil.
Fonte: 0101500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face às inclusões de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos parcialmente os valores das dotações e fontes especificadas nos Projetos/Atividades abaixo, conforme previsto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica:

Programa: 0002 - Adequação da estrutura orgânica e funcional das unidades de Administração Municipal, de forma a possibilitar maior eficiência, eficácia e efetiva de suas ações.

Projeto/Atividade nº 2045 - Manutenção dinâmica das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: 0100200000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA		DE	PARA	DIFERENÇA
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00	5.000,00	55.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.91.97	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	5.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	49.000,00	41.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	2.000,00	8.000,00
				128.000,00

Projeto/Atividade nº 1038 - Aquisição de veículos e Utilitários para atender as atividades da rede municipal de saúde de Macaíba.

Fonte: 0100200000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ELEMENTO DE DESPESA		DE	PARA	DIFERENÇA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	5.000,00	25.000,00
				25.000,00

Projeto atividade nº 1039 - Construção Ampliação, Adequação, Reforma e/ou Melhoria nos Estabelecimentos de Saúde e nas Academias de Saúde do Município de Macaíba.

Fonte: 0100200000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA		DE	PARA	DIFERENÇA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.675,00	38.675,00	100.000,00
				100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção 365 – Ensino Infantil:

Programa: Promoção de ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Projeto/Atividade nº 2032 - Otimização das demais atividades do Ensino Infantil.

Fonte: 0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação

ELEMENTO DE DESPESA		DE	PARA	DIFERENÇA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.500,00	20.500,00	30.000,00
				30.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 04 de junho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal